



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Vila Rica

DECRETO LEGISLATIVO N.º 215/2011

Autoria – Câmara Municipal de Vila Rica



Concede Titulo de Cidadania Honorária
ao Sr. Geovane Stival Lopes, pela
atuação destacada em prol do
crescimento e do desenvolvimento do
Município de Vila Rica – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, Vereador Geraldo Pizzatto, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo de Cidadania Honorária ao Sr. Geovane Stival Lopes, à vista dos dignos e relevantes serviços prestados em prol do crescimento e do desenvolvimento do Município de Vila Rica – MT.

Art. 2º - Esta Honraria ora concedida ao homenageado, é o agradecimento da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, como forma de registrar o reconhecimento por seus esforços, sua dedicação, sua capacidade de trabalho e a maneira nobre com que trabalhou e vêm trabalhando em prol do crescimento e do desenvolvimento de nosso município.

Art. 3º - A entrega do Titulo de Cidadania ao Homenageado, ocorrerá no dia 11 de maio de 2011, durante a Sessão Solene da Câmara Municipal de Vila Rica, alusiva ao 25º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Vila Rica.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 09 de maio de 2011.

Vd. Geraldo Pizzatto

Vda. Maria Augusta da Silva

Vd. Soadegar Pizzatto

Vd. Lázaro Gonçalves da Silva

Vda. Aldaci Fátima Brambila

Vd. Gilnei Antônio Momo

Vd. José Carlos dos Santos

Vda. Marlene da Silva Costa

Vd. Luciano de Souza Silveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE

EM 09 MAIO 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA